



INFORMAÇÃO Nº 23600 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD

Registramos que, em atenção ao Despacho 50521 da CPL (2404456), elaboramos o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS para que esta unidade providencie a publicação no sítio eletrônico deste Regional.

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas para fornecimento automático de café expresso curto e longo e água quente, constante do Termo de Referência, ANEXO I, do Edital do PE 28/2023 2404449.

Informamos que, para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 65/2021 - MPOG, conforme as seguintes considerações:

1. Relativamente à pesquisa nos sistemas oficiais de governo, tal qual o **Painel de Preços**, esclarecemos que não localizamos contratações nesse formato.
2. Quanto a **pesquisa de contratações públicas similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, temos os valores da contratação atualmente vigente no TRE-PE, conforme CT 72/2022 2049019 que é exatamente o mesmo ofertado pela empresa RANGNER, quando da solicitação de orçamento.

Para o item 1, não foram consideradas as outras contratações públicas por não guardarem similitude com a contratação que se busca, razão pela qual os preços considerados no custo da demanda foram obtidos a partir dos orçamentos dos fornecedores.

Para o item 2, localizamos apenas o Pregão 169/2022 da Prefeitura de Pato Branco-Paraná, que previu no Item 10 - aquisição de café solúvel liofilizado, embalagem com no mínimo 500g, utilizado em máquinas automáticas de café, o qual restou adjudicado por R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos) a unidade.

3. No tocante à consulta publicada em mídia especializada, registramos que não nos serviu para tal fim, uma vez que os valores apenas são disponibilizados mediante pedido de orçamento.

4. A **pesquisa direta com fornecedores**, foi a que apresentou preços para a totalidade dos itens orçados, via e-mail enviado a 22 empresas. Destas apenas 03 (três) apresentaram propostas válidas.

O custo médio estimado da contratação de R\$ 81.158,82 (Oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) foi obtido por meio da análise realizada na tabela comparativa de preços abaixo - **CUSTO MÉDIO DA LICITAÇÃO**.

ANEXO - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS																		
ITEM I	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (período não eleitoral)	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (período eleitoral)	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR/ÓRGÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DOS DEMAIS	Percentual (75% e125%)	Avaliação	DESVIO	COEF.	MÉDIA	VALOR ESTIMADO MENSAL (período não eleitoral)	VALOR ESTIMADO MENSAL (período eleitoral)	CUSTO EM 2024 (período não eleitoral)	CUSTO EM 2024 (período eleitoral)	CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO
I	LOCAÇÃO DAS MÁQUINAS PARA CAFÉ LIOFILIZADO	Un.	13	13	PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	GRANMAC LTDA	R\$ 350,00	R\$ 400,00	87,50%	válido	70,71	23,57%	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 46.800,00
					PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	RANGNER e CT 72/2022 TRE-PE	R\$ 250,00	R\$ 450,00	55,56%	considerado válido								
					PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	COFFEBAR	R\$ 550,00	R\$ 300,00	183,33%	excessivo								
II	PACOTE DE 510 G DE CAFÉ LIOFILIZADO	Uni.	37	45	PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	GRANMAC LTDA	R\$ 77,38	R\$ 67,32	114,94%	válido	10,35	14,82%	R\$ 69,84	R\$ 2.583,90	R\$ 3.142,58	R\$ 15.503,37	R\$ 18.855,45	R\$ 34.358,82
					PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	RANGNER e CT 72/2022 TRE-PE	R\$ 58,81	R\$ 73,51	80,00%	válido								
					PARÂMETRO INCISO IV - ART. 5º IN 65/2021	COFFEBAR	R\$ 79,85	R\$ 66,50	120,08%	válido								
					PARÂMETRO INCISO II - ART. 5º IN 65/2021	Pregão 169/2022-PREF. PATO BRANCO	R\$ 63,30	R\$ 72,01	87,90%	válido								
VALOR TOTAL														R\$ 6.483,90	R\$ 7.042,58	R\$ 38.903,37	R\$ 42.255,45	R\$ 81.158,82
OBS: CONSIDERA-SE PERÍODO ELEITORAL PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO EM ANO ELEITORAL.																		
METODOLOGIA ADOTADA PARA A PESQUISA PREÇOS: Elaborou-se Pesquisa de Preços com base nos parâmetros regulamentados no Art. 5º, da IN nº 65/2021/SEGES/ME. Priorizou-se a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, por meio de pesquisa no Pannel de Preços e no Banco de preços e ainda, preços obtidos junto a fornecedores nos termos dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021. Outrossim, seguindo-se a sequência de priorização de preços, conforme o inciso IV, do art. 5º da IN nº 65/2021, foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 22 (vinte e duas) empresas, das quais apenas 3 (três) apresentaram orçamentos. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça, 4º edição, lançados na planilha de formação de preço, utilizando-se a MÉDIA para definição do preço de referência, uma vez que houve tratamento prévio dos valores, sendo excluídos os excessivos (125% superiores a média dos demais). Em relação ao Item I, o preço ofertado por RANGNER, apesar do percentual em relação à média de preços ser inferior a 75%, foi considerado válido, uma vez que corresponde ao valor contratado no CT 72/2022-TRE-PE, sendo sua exequibilidade demonstrada. E o preço ofertado pela COFFEBAR foi considerado excessivo, em razão do percentual ser superior a 125% da média dos demais preços considerados. Assim, para o Item I o preço médio foi formado a partir de dois preços válidos.																		

0013595-13.2021.6.17.8000

Digite o texto aqui....



Documento assinado eletronicamente por CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/12/2023, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407410** e o código CRC **E269D115**.